



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 438 - 10 de fevereiro de 2015

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Harki Tanaka

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	36
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	44
CECS.....	80

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2015 (*)

Autoriza o afastamento de Alessandro Jacques Ribeiro para realização de estudos e pesquisas nos Estados Unidos.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Alessandro Jacques Ribeiro, SIAPE 1837745, no período de 31/01 a 04/06/2015 (trânsito incluso), para realização de estudos e pesquisas na “Rutgers, The State University of New Jersey”, em New Jersey, Estados Unidos.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

(*) Republicado por ter saído no Boletim de Serviço nº 436 – 3 de fevereiro de 2015, página 11, com incorreção no original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 068, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Alexey Galt para o cargo de Professor Visitante.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado do candidato ALEXEY GALT, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 211, de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 003, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2015, seção 3, página 31, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Matemática, subárea: Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, por um período de 2 (dois) anos, a partir da assinatura do contrato.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 069, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Mykola Khrypcchenko para o cargo de Professor Visitante.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado do candidato MYKOLA KHRYPCHENKO, 2º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 211, de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 003, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2015, seção 3, página 31, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Matemática, subárea: Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, por um período de 2 (dois) anos, a partir da assinatura do contrato.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 070, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Retifica o período de licença para tratar de interesses particulares da servidora Renata Maria Augusto da Costa.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Na Portaria da Reitoria nº 46, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 433, de 23 de janeiro de 2015, página 20:

Onde se lê: período de 01/02/2015 até 01/02/2018

Leia-se: período de 01/02/2015 até 30/01/2018.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 071, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia o candidato Mauro Rogerio Cosentino para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nomear o 1º candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 48, de 06 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2014, com resultado homologado pelo Edital nº 254, de 03 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2014, seção 3, página 46, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A – Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, conforme anexo I da presente Portaria.

ANEXO I

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Física, subárea: Física Experimental de Altas Energias.

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
1ª	MAURO ROGÉRIO COSENTINO	0898825

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 072, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o afastamento de Camilo Andrea Angelucci para participar de programa de pós-doutorado nos Estados Unidos.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio do CNPq, do servidor CAMILO ANDREA ANGELUCCI, SIAPE nº 1654772, Professor Adjunto, no período de 01/02/2015 a 24/12/2015 (trânsito incluso), para participação no programa de pós-doutorado na Universidade de Illinois, em Urbana, IL - Estados Unidos da América. Processo 23006.002141/2014-16 aprovado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 073, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Oficializa o afastamento de Lucio Nagib Bittencourt para participar de congresso em Portugal.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Lucio Nagib Bittencourt, SIAPE 2187201, no período de 30/01 a 07/02/2015 (trânsito incluso), para participar do congresso “XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro (CONLAB)”, em Lisboa, Portugal.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 074, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa Paula Ayako Tiba da função gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Paula Ayako Tiba, SIAPE nº 1762344, da função gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência, código FCC, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 075, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa Peter Maurice Erna Classens da função de vice-coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PETER MAURICE ERNA CLASSENS, SIAPE nº 1714632, da função de vice-coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 076, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Designa Paula Ayako Tiba para exercer a função de Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Bacharelado em Neurociência.*

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Paula Ayako Tiba, SIAPE 1762344, para exercer a função gratificada de Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Bacharelado em Neurociência, código FCC, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 077, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Designa Peter Maurice Erna Claessens para exercer a função de vice coordenador *pró-tempore* do Curso de Bacharelado em Neurociência.*

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, para exercer a função de vice coordenador *pró-tempore* do Curso de Bacharelado em Neurociência, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor como substituto eventual da coordenadora *pró-tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares da titular.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

The logo consists of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 078, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Exonerar, a pedido, Franciele Gabriela Costa Ferreira
do cargo de Assistente em Administração.*

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora FRANCIELE GABRIELA COSTA FERREIRA, SIAPE nº 1759372, do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal da UFABC, Código de Vaga 0805844, nos termos do Art. 33, I, e Art. 34 da Lei nº 8112/90, a contar de 05/02/2015.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 079, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara vacância do cargo de Administrador ocupado pela servidora Lilian Gomes de Oliveira, a contar de 18 de janeiro de 2015.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 18 de janeiro de 2015, a vacância do cargo de Administrador, do quadro de pessoal da UFABC, ocupado pela servidora Lilian Gomes de Oliveira, SIAPE nº 2533968, em decorrência de falecimento, nos termos do Art. 33, IX, da Lei 8.112/90.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



PORTRARIA DA REITORIA N° 080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Institui a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) e nomeia servidores para a sua composição.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC n° 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ o disposto no Decreto da Presidência da República n° 7.746 de 5 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 9, de 6 de junho de 2012;
- ✓ o disposto na Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (MPOG) n° 10 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, páginas 113 e 114, de 14 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para composição da Comissão referida no Art. °1, sob a coordenação do primeiro:

- I. Giulliana Mondelli, SIAPE 2115523;
- II. Andrea Fernandes de Lima, SIAPE 2110196;
- III. Cassia Gonçalves de Souza, SIAPE 2092605;
- IV. Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE 2092642;
- V. Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, SIAPE 1790489;
- VI. Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE 1640114;
- VII. Thiago Marcondes Faria, SIAPE 1824132;
- VIII. Ulisses Demarchi Silva Terra, SIAPE 1669637;
- IX. Vanessa Soraia Sales dos Santos, SIAPE 1563766.

Art. 3º Compete a essa Comissão deliberar, coordenar e superintender as atividades necessárias à formulação do PLS, conforme descrito na Instrução Normativa n° 10/12.

Art. 4º Esta Comissão instituirá grupos de trabalho com a finalidade de oferecer subsídios às suas atividades.

Art. 5º Esta comissão terá o prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria, para elaborar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da UFABC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice - Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 030, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Alessandra Monteiro Diniz como fiscal do Contrato 003/2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Monteiro Diniz, SIAPE nº 2759439, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 003/2015, processo nº 23006.002173/2013-31, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa SANTA LUCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - ME, tendo como substitutos os servidores Juliana Lanza Macencini, SIAPE nº 2029369 e Augusto José Paes Ferreira, SIAPE 1736274.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Hugo da Silva Carlos como fiscal do Contrato 129/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da UFABC nº 559 de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 426 de 16 de dezembro de 2014, página 38.

Art. 2º Designar o servidor Hugo da Silva Carlos, SIAPE 1546707, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 129/2014, processo nº 23006.001429/2014-73, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa CRESCER SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, tendo como substituto o servidor Eduardo Fernandes Vieira dos Santos, SIAPE 2127695.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROROAD Nº 032, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa a servidora Aline Correia da função gratificada de Chefe da Divisão de Concursos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Aline Correia, SIAPE nº 1875387, da função gratificada de Chefe da Divisão de Concursos, código FG-1.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD N° 033, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa o servidor Rodrigo Cabrera da função gratificada de Chefe da Divisão de Ingresso e Treinamento de Pessoal.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Rodrigo Cabrera, SIAPE nº 2624634, da função gratificada de Chefe da Divisão de Ingresso e Treinamento de Pessoal, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD N° 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Designa o servidor Rodrigo Cabrera para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Rodrigo Cabrera, SIAPE nº 2624634, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação, código FG-1.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROROAD Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora Cleusa Fabris da Silva para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Ingresso de Servidores.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Cleusa Fabris da Silva, SIAPE nº 1707639, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Ingresso de Servidores, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 036, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa Gabriela Rufino Maruno do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Ações Extensionistas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Gabriela Rufino Maruno, SIAPE 2092367, do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Ações Extensionistas, código FG-1.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa a servidora Kelly Cristina Moreira Ferreira para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Ações Extensionistas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Kelly Cristina Moreira Ferreira para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Ações Extensionistas, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa David Ratcov da Silva como fiscal da Ata 417/2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor David Ratcov da Silva, SIAPE 2089379, para responder como Fiscal Responsável pela Ata nº 417/2013, processo 23006.002394/2013-17, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., tendo como substituto o servidor Sergio Roberto Meneses de Carvalho, SIAPE 2149476.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2015

Assessoria de Comunicação e Imprensa		
Nome	Início	Término
Gilberto da Silva Gusmão	05/02/2015	14/02/2015
Assessoria de Relações Internacionais		
Nome	Início	Término
Janaína Gonçalves	19/02/2015	27/02/2015
Auditoria Interna		
Nome	Início	Término
Cristiane Tolentino Fujimoto	19/02/2015	27/02/2015
Gebel Eduardo Mendonça Barbosa	02/02/2015	13/02/2015
Juliana Dias de Almeida	19/02/2015	27/02/2015
Patrícia Alves Moreira	23/02/2015	06/03/2015
Biblioteca		
Nome	Início	Término
Eduardo Bispo da Silva	02/02/2015	12/02/2015
Eduardo Bispo da Silva	23/02/2015	26/02/2015
Gesialdo Silva do Nascimento	19/02/2015	03/03/2015
Leonardo Ferreira Eugênio	19/02/2015	06/03/2015
Tatiana Zago dos Santos Dolci	09/02/2015	13/02/2015
Tatiana Zago dos Santos Dolci	19/02/2015	20/02/2015
Tatiana Zago dos Santos Dolci	23/02/2015	17/03/2015
Centro de Ciências Naturais e Humanas		
Nome	Início	Término
Carlos Alberto da Silva	19/02/2015	06/03/2015
Daniel Paulino de Souza	19/02/2015	20/02/2015
Fabio Furlan Ferreira	02/02/2015	13/02/2015
Heloisa França Maltez	02/02/2015	06/02/2015
Leonardo Lira Lima	11/02/2015	13/02/2015
Marcela Sorelli Carneiro Ramos	02/02/2015	06/02/2015
Marinê de Souza Pereira	01/02/2015	16/02/2015
Raquel de Freitas Silva Cardim	02/02/2015	13/02/2015
Renato da Silva Correa	19/02/2015	20/02/2015
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas		
Nome	Início	Término



Universidade Federal do ABC

Adriana Capuano de Oliveira	08/02/2015	11/02/2015
Caio César de Moraes	19/02/2015	06/03/2015
Devanil Segalotto	02/02/2015	13/02/2015
Gisele Simone Bance	23/02/2015	27/02/2015
Julio Carlos Teixeira	19/02/2015	20/03/2015
Margarethe Steinberger Elias	19/02/2015	20/02/2015
Pedro Carajilescov	02/02/2015	06/03/2015
Ricardo Luis Patroni	19/02/2015	20/02/2015
Sérgio Rodrigo Marchiori Praça	07/02/2015	25/02/2015

Centro de Matemática, Computação e Cognição

Nome	Início	Término
Christian Ryu Yasuhara	19/02/2015	27/02/2015
Edson Ryoji Okamoto Iwaki	03/02/2015	18/03/2015
Ilma Aparecida Marques Silva	13/02/2015	13/02/2015
Karine Zemczak	02/02/2015	13/02/2015
Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco	09/02/2015	22/02/2015
Raphael Yokoingawa de Camargo	13/02/2015	13/02/2015
Rogério Perino de Oliveira Neves	19/02/2015	14/03/2015
Valdecir Marvulle	02/02/2015	02/02/2015

Coordenação dos Laboratórios Didáticos de Informática

Nome	Início	Término
Aderbal de Moraes Júnior	02/02/2015	14/02/2015
Danilo Lima Zillig	09/02/2015	13/02/2015

Coordenação dos Laboratórios Didáticos Secos

Nome	Início	Término
Antônio Guilherme Medeiros Neto	09/02/2015	13/02/2015
Eduardo Amaro Campos	23/02/2015	27/02/2015
Mateus Mergl	23/02/2015	06/03/2015

Coordenação dos Laboratórios Didáticos Úmidos

Nome	Início	Término
Bárbara Popovits Ribeiro	02/02/2015	14/02/2015
Walter Cesário Gomes	19/02/2015	28/02/2015
Wellington Diego da Ascenção	19/02/2015	20/02/2015

Coordenação-Geral de Suprimentos e Aquisições

Nome	Início	Término
Roberto Augusto Baptista Junior	19/02/2015	27/02/2015
Vanessa Cervelin Segura	09/02/2015	13/02/2015

Editora da UFABC		
Nome	Início	Término
Cleiton Fabiano Klechen	23/02/2015	28/02/2015
Gabinete da Reitoria		
Nome	Início	Término
Renata Tonelotti	19/02/2015	27/02/2015
Vanessa Soraia Sales dos Santos	02/02/2015	13/02/2015
Vanessa Soraia Sales dos Santos	19/02/2015	20/02/2015
Núcleo de Tecnologia da Informação		
Nome	Início	Término
Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa dos Santos	23/02/2015	27/02/2015
Edson Beserra dos Santos	02/02/2015	13/02/2015
Edson Beserra dos Santos	19/02/2015	27/02/2015
Enio Rodrigues Vieira	02/02/2015	13/02/2015
Enio Rodrigues Vieira	19/02/2015	27/02/2015
Fernando D'Agostini Y Pablos	02/02/2015	13/02/2015
Fernando D'Agostini Y Pablos	19/02/2015	27/02/2015
Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo	19/02/2015	27/02/2015
Iraí Dantas Ferreira	19/02/2015	03/03/2015
José Augusto de Almeida Gomes	09/02/2015	14/02/2015
Leonardo Monteiro Bersan de Araújo	06/02/2015	13/02/2015
Marcos Pavone	19/02/2015	06/03/2015
Nilson José Zoccaratto	02/02/2015	13/02/2015
Nilson José Zoccaratto	19/02/2015	27/02/2015
Vitor Fiorotto Astolfi	23/02/2015	14/03/2015
Prefeitura Universitária		
Nome	Início	Término
Celso Carlos Soares Spuhl	19/02/2015	27/02/2015
Daniel Dubosselard Comin Lot	19/02/2015	20/02/2015
Fernando Mansano dos Santos	02/02/2015	06/02/2015
Fernando Mansano dos Santos	23/02/2015	27/02/2015
Pedro Túlio De Resende Lara	23/02/2015	27/02/2015
Rodrigo Camata Ribeiro	02/02/2015	06/02/2015
Rodrigo Camata Ribeiro	09/02/2015	13/02/2015
Valdenor Santos de Jesus	23/02/2015	09/03/2015
Procuradoria Federal		
Nome	Início	Término

Dionisio Pereira de Souza	02/02/2015	13/02/2015
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas		
Nome	Início	Término
Adriene Bispo	23/02/2015	27/02/2015
Anderson Freitas da Silva	19/02/2015	20/02/2015
Paula Rondinelli	03/02/2015	13/02/2015
Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	19/02/2015	20/02/2015
Sirley Aparecida Barbetto	09/02/2015	13/02/2015
Pró-Reitoria de Extensão		
Nome	Início	Término
Monalisa Bethsaida Barbosa	02/02/2015	13/02/2015
Vinicio Tadeu do Carmo	19/02/2015	24/02/2015
Pró-Reitoria de Graduação		
Nome	Início	Término
Ana Maria de Oliveira	09/02/2015	13/02/2015
Carlos Henrique Trindade	23/02/2015	04/03/2015
Dermivaldo Alves de Souza	09/02/2015	13/02/2015
Joana Darque Gomes	02/02/2015	14/02/2015
Jorge Luiz Gabilan	23/02/2015	27/02/2015
Jussara Aparecida Fernandes Ramos	19/02/2015	20/02/2015
Lígia Lopes Gomes	19/02/2015	20/02/2015
Maria Cristina Zomignan	05/02/2015	14/02/2015
Maria Flávia Batista Lima	23/02/2015	06/03/2015
Marta Oliveira Rodrigues	19/02/2015	20/02/2015
Pricila Caroline do Nascimento	09/02/2015	13/02/2015
Rail Ribeiro Filho	19/02/2015	20/02/2015
Roberto da Anunciação	23/02/2015	27/02/2015
Pró-Reitoria de Pesquisa		
Nome	Início	Término
Carolina Bulhões Lisboa Ferreira	09/02/2015	13/02/2015
Carolina Bulhões Lisboa Ferreira	19/02/2015	25/02/2015
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional		
Nome	Início	Término
Fernando Ferreira Matias	24/02/2015	06/03/2015
Pró-Reitoria de Pós-Graduação		
Nome	Início	Término

Jorge Donizetti Rodrigues Junior	19/02/2015	20/02/2015
Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi	19/02/2015	20/02/2015
Tálita Roberta D'Arruda	19/02/2015	20/02/2015
Reitoria		
Nome	Início	Término
Klaus Werner Capelle	04/02/2015	15/02/2015
Secretaria Geral		
Nome	Início	Término
Aline Santiago Barboza	19/02/2015	05/03/2015
Fabiane de Oliveira Alves	02/02/2015	14/02/2015
Renata Silva	19/02/2015	24/02/2015
Superintendência de Gestão de Pessoas		
Nome	Início	Término
Adriana Paula de Moraes Batista	09/02/2015	13/02/2015
Adriana Paula de Moraes Batista	19/02/2015	06/03/2015
Gustavo Franco Xavier	19/02/2015	27/02/2015
Joseli Gomes de Moura	19/02/2015	06/03/2015
Juari de Oliveira Lira	19/02/2015	20/02/2015
Rodrigo Cabrera	19/02/2015	06/03/2015
Sandra Helena Albuquerque Giannini	19/02/2015	24/02/2015
Thayla Roberta de Campos Rubia	02/02/2015	13/02/2015
Thayla Roberta de Campos Rubia	18/02/2015	23/02/2015
Superintendência de Obras		
Nome	Início	Término
Hillo Augusto Lopes Fernandes	19/02/2015	24/02/2015

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL N° 003/2015

Estabelece as normas de seleção e funcionamento do Projeto Piloto - Revisão de Matemática: Tópicos do Ensino Médio

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas de seleção e funcionamento do Projeto Piloto - Revisão de Matemática: Tópicos do Ensino Médio, considerando que:

- ✓ no desenvolvimento dos programas PADA (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico) e PEAT (Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial), a DEAT (Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial) tem se defrontado com um expressivo número de alunos com reprovações em disciplinas da área da matemática, decorrentes das deficiências trazidas do ensino médio;
- ✓ além do baixo rendimento, esse quadro acaba por influenciar nas escolhas equivocadas de disciplinas, no grande número de cancelamentos de disciplinas, trancamentos de quadrimestres, abandonos e desligamentos.

1. PROJETO PILOTO - REVISÃO DE MATEMÁTICA: TÓPICOS DO ENSINO MÉDIO

1.1. O Projeto Piloto - Revisão de Matemática: tópicos do ensino médio tem como objetivo dar suporte aos alunos, para superar deficiências específicas, trazidas do ensino médio e que interferem em seu desempenho, sobretudo, nas disciplinas de Bases Matemáticas e Funções de Uma Variável (FUV).

1.2. O projeto consiste em um curso com atividades dirigidas e plantões de dúvidas realizados por alunos monitores que receberão formação e apoio da equipe DEAT e de um docente.

1.3. O projeto é destinado aos alunos dos bacharelados interdisciplinares cujas reprovações em Bases Matemáticas e/ou Funções de Uma Variável (FUV) prejudicam sensivelmente o desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

1.3.1. As vagas do projeto serão ofertadas, prioritariamente, aos alunos selecionados pela Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) dentre os que são acompanhados pelo

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) e/ou Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT).

1.4. Cada monitor bolsista será responsável por acompanhar uma turma de 10 alunos indicados pela Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT).

2. EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO - REVISÃO DE MATEMÁTICA: TÓPICOS DO ENSINO MÉDIO

2.1. A atribuição das atividades do Projeto Piloto deverá ser realizada pela equipe DEAT e pelo docente.

2.2. Os monitores do Projeto Piloto deverão ser alunos regulares do curso BC&T.

2.3. O monitor bolsista dedicará 10 (dez) horas semanais às atividades do Projeto Piloto.

2.3.1. A equipe DEAT e o docente definirão, no início de cada quadrimestre letivo, o cronograma com os dias, câmpus e atividades presenciais do projeto, respeitando os seguintes horários:

- a) no período letivo as atividades serão desenvolvidas no intervalo de horário das 13h às 19h;
- b) no período de recesso os alunos monitores atuarão em quatro dias da semana no horário das 19h30 às 22h.

2.4. No período letivo os alunos monitores deverão:

- a) participar de atividades de formação e planejamento;
- b) preparar as listas de exercícios com supervisão do docente e da equipe DEAT;
- c) auxiliar os alunos em plantões de dúvidas em locais e horários pré-determinados.
- d) outras atividades relacionadas ao projeto.

2.4.1. No período de recesso os alunos monitores realizarão:

- a) oficinas com atividades planejadas com o docente e com a DEAT;
- b) plantões de dúvidas;
- c) correção de lista de exercícios.

2.5. A equipe DEAT e o docente avaliarão o desenvolvimento do projeto quadrimensalmente, produzindo ao final um relatório com os resultados e propostas de encaminhamentos.

2.6. As atividades do Projeto Piloto ocorrerão no campus acordado entre o aluno monitor, a Equipe DEAT e o docente.

2.7. O aluno de graduação selecionado como monitor estará vinculado às atividades do Projeto Piloto por doze meses a partir da assinatura do termo de outorga, sem interrupções nos períodos de recesso.

2.8. O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

2.9. O valor da bolsa mensal de monitoria será de o da Resolução nº 100 do ConsUni ou outra que a substitua e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

2.10. A UFABC poderá determinar a abertura e ativação de conta corrente individual de titularidade exclusiva do aluno em banco de escolha da instituição, para o recebimento da ordem bancária referente ao pagamento da bolsa mensal de monitoria.

2.11. O aluno da graduação monitor poderá solicitar declaração de seu tempo no programa para efeito de atividade complementar, desde que tenha participado integralmente das atividades durante pelo menos um quadrimestre letivo.

2.12. A atividade do Projeto Piloto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o aluno monitor.

3. DAS VAGAS

3.1. No presente Edital são oferecidas 6 vagas para alunos monitores.

4. INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DO PROJETO PILOTO - REVISÃO DE MATEMÁTICA: TÓPICOS DO ENSINO MÉDIO

4.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário eletrônico, que será disponibilizado na página da graduação no site da UFABC.

4.2. O período de inscrição será das 16 horas do dia 11 de fevereiro de 2015 até às 16 horas do dia 26 de fevereiro de 2015, conforme cronograma a seguir:



DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
10/02	Publicação do Edital	DEAT/PROGRAD
11/02 a 26/02	Inscrições	Candidatos
27/02	Análise de Inscrições	DEAT/PROGRAD
02/03	Publicação das Inscrições Deferidas	DEAT/PROGRAD
03/03	Interposição de Recursos	Candidatos
04/03 a 05/03	Análise de Recursos	DEAT/PROGRAD
06/03	Resultado - Convocação para Entrevista	DEAT/PROGRAD
09/03 a 12/03	Entrevistas	DEAT/PROGRAD
13/03	Análise das Entrevistas	DEAT/PROGRAD
16/03	Resultado da análise das entrevistas	DEAT/PROGRAD
17/03	Interposição de Recursos	Candidatos
18/03 e 19/03	Análise de Recursos	DEAT/PROGRAD
20/03	Resultado Final	DEAT/PROGRAD
24//03 a 27/03	Assinatura de Outorga	Candidatos

4.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno do curso BC&T da UFABC;
- b) ter conceitos A ou B nas disciplinas Bases Matemáticas e Funções de Uma Variável;
- c) possuir Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2.

4.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao responsável pela entrevista a confirmação das informações prestadas pelo candidato, por meio de seu histórico escolar.

5. SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES E FORMAÇÃO DE BANCO DE APROVADOS

5.1. A seleção de alunos monitores ocorrerá em duas etapas: análise das inscrições e entrevistas.

5.1.1. Após análise das inscrições serão selecionados e convocados até 24 candidatos para entrevista na DEAT, considerando a classificação dos candidatos com Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior.

5.1.2. As entrevistas terão caráter classificatório.

5.1.3. Os locais e os horários das entrevistas serão divulgados na página da graduação no site da UFABC.

5.2. Os critérios de seleção na entrevista serão:

- a) boa comunicação oral;
- b) conhecimento do projeto pedagógico da UFABC;
- c) disponibilidade do candidato, considerando horários e locais de atuação.

5.3. Será publicada lista na página da graduação com os RAs dos alunos aprovados por ordem de classificação, formando o Banco de Candidatos Aprovados a Monitores do Projeto Piloto.

5.4. A DEAT deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos por ordem de classificação.

5.5. O não comparecimento para a assinatura do Termo de Outorga implicará na desistência da vaga, exceto no caso de justificativa dentro de um prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data prevista para assinatura.

5.5.1. A análise e o aceite ou não da justificativa serão de responsabilidade da DEAT.

6. DA VACÂNCIA

6.1. Havendo desistência de monitor ou desligamento, a DEAT poderá solicitar a reposição à PROGRAD, que chamará o aluno seguinte na ordem de classificação do Banco de Candidatos Aprovados a Monitores do Projeto Piloto.

6.2. Após esgotado o Banco de Aprovados a Monitores a PROGRAD poderá abrir novos Editais para o preenchimento de vagas remanescentes.

7. DEVERES DO MONITOR

7. 1. São deveres do monitor:

- a) participar dos encontros, atividades e reuniões do Projeto Piloto;

b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos que fazem parte do Projeto.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA

8.1. A permanência do aluno no Projeto Piloto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades e reuniões;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente e da equipe DEAT.

8.2. A exclusão do aluno monitor do Projeto Piloto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando o aluno monitor for penalizado com sanções disciplinares de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno monitor trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no período de outorga.

8.3. A devolução da bolsa recebida por meio do Projeto Piloto dar-se-á:

- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.2 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto com aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

9. ATRIBUIÇÕES DA DEAT E DO DOCENTE EM RELAÇÃO AO PROJETO PILOTO

9.1. A DEAT e o docente serão responsáveis por:

- a) selecionar os alunos monitores bolsistas;
- b) planejar e organizar as atividades;
- c) atestar a assiduidade dos monitores bolsistas;
- d) selecionar os alunos que participarão do Projeto;
- e) informar imediatamente a PROGRAD caso venha a desligar algum monitor;
- f) elaborar relatório final de avaliação do Projeto Piloto.

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for eliminado em qualquer etapa deste processo seletivo, poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Ensino e

Aprendizagem Tutorial (DEAT) no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. Os recursos serão analisados no prazo de 2 (dois) dias úteis.

10.1.2. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultado à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o Projeto Piloto por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente no Projeto Piloto - Revisão de Matemática: Tópicos do ensino médio implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão avaliados pela equipe DEAT e pelo docente.

11.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 09 de fevereiro de 2015.

Rail Ribeiro Filho
Pró-Reitor de Graduação em exercício

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

EDITAL Nº 001/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2.015 para candidatos ao Curso de Doutorado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado “Stricto Sensu”**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será composta pelos servidores docentes: Daniel Carneiro Carretiero - presidente (Siape 1669152) e Maria Teresa Carthery (Siape 1844585).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no Programa.

1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.3.1. Etapas:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição*;
- II. Prova de proficiência em inglês*;
- III. Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;



Universidade Federal do ABC

IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;

V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação**.

*candidatos que estão cursando ou finalizaram mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, estão dispensados destas etapas.

**etapa sem a presença do candidato (cartas de recomendação são opcionais)

1.4. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar pela prova não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga apropriada. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.5. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso zero)*.

II. Prova de proficiência em inglês (peso zero)*.

III. Arguição (peso um).

IV. Entrevista (peso um).

V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso dois).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

* Os itens I e II são analisados na etapa inicial do processo seletivo, são eliminatórios e não são computados no escore final dos candidatos.

1.6. É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional para: selecao.ppg.ncg.2015.2@ufabc.edu.br até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo

orientador. O e-mail do orientador deve ter como **Assunto: “Aceite de Orientação - Processo Seletivo 2015.2 - Doutorado - nome completo do candidato”**.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o segundo quadrimestre do ano de 2015 é apresentado abaixo:

I) Período de inscrição	10 de fevereiro a 11 de março de 2015.
II) Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas (com os motivos)	19 de março de 2015.
III) Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas	20 a 24 de março de 2015.
IV) Resultado dos Recursos	25 de março de 2015.
V) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	27 de março de 2015.
VI) Prova de inglês	27 de março de 2015.
VII) Arguição e entrevista	01, 02, 06 e 07 de abril de 2015.
VIII) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação.	01 a 07 de abril de 2015.
IX) Divulgação do Resultado Parcial (itens V a VIII)	09 de abril de 2015.
X) Prazo para Recurso do Resultado Parcial	10 a 14 de abril de 2015.
XI) Resultado Final	17 de abril de 2015.
XII) Matrícula	19 e 20 de maio de 2015.
XIII) Início das aulas	25 de maio de 2015.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **6 (seis) vagas de doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- III. - RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s);
- VI. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VII. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VIII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (VIDE ITEM 5.1.3)
- IX. Projeto de pesquisa com anuênciā do orientador.

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail selecao.ppg.ncg.2015.2@ufabc.edu.br com o **Assunto “Inscrição - Processo Seletivo 2015.2 - Doutorado - nome completo do candidato”**.

4.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa ("ppgnc@ufabc.edu.br"). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

4.4. O diploma de graduação e o de mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

5.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

5.1.1.1. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

5.1.1.2. Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

5.1.1.3. Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de

graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

5.1.1.4. A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. A prova será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas.

5.1.1.5. A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa;
- Experiência profissional em área correlata ao Programa.

5.1.1.6. A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a

utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcionais) deverão ser enviadas para o e-mail: selecao.ppg.ncg.2015.2@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com o **Assunto: “Recomendação - Processo Seletivo 2015.2 - Doutorado - nome completo do candidato”.**

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

6.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa na internet.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link: "<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>".

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

10.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

10.6. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

10.7. A revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa - maiores informações em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

10.8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail:
[“selecao.ppg.ncg.2015.2@ufabc.edu.br”](mailto:selecao.ppg.ncg.2015.2@ufabc.edu.br)

Daniel Carneiro Carretiero

Siape nº 1669152

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição



Edital 001/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2015 para candidatos ao Curso de Mestrado Stricto Sensu.

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Mestrado Acadêmico Stricto Sensu**, com início previsto para maio de 2015, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Klaus Frey (Siape nº 1263030), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo (Siape nº 1947257) e Sérgio Rodrigo Marchiori Praça (Siape nº 1941775).

1.2. Poderão participar do processo seletivo todos os candidatos que comprovarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, a conclusão de cursos superiores de graduação em qualquer área do conhecimento, reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação), até a data de matrícula.

1.3. A seleção de candidatos será realizada a partir da análise de: prova escrita, análise de currículo, intenção de pesquisa e entrevista.

1.4. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é de 50% na prova de inglês e 70% na prova de conhecimentos específicos e na avaliação de entrevista, pré-projeto de pesquisa e análise de currículo. A nota mínima para aprovação na média final é de 70% considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de proficiência em inglês (peso ZERO) *, eliminatória;
- II. Prova de conhecimentos específicos na área de políticas públicas (peso 1 - UM), eliminatória e classificatória;
- III. Avaliação de entrevista, pré-projeto de pesquisa e análise de currículo (peso 1 - UM), eliminatória e classificatória;
- IV. A nota final será obtida pela média simples das notas da prova de conhecimentos específicos e da nota da avaliação de entrevista, pré-projeto de pesquisa e análise do currículo Lattes comprovado.

* **O item I é analisado na etapa inicial do processo seletivo, é eliminatório e não é computado na pontuação final dos candidatos.**

1.5. Serão ofertadas até **20 (vinte) vagas**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital e da disponibilidade de orientadores.

1.6. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção e presidida pelo Coordenador do Programa (Portaria nº 004/2014 – publicada no Boletim de Serviço 349 de 21/02/2014).

1.7 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:

Prazo de inscrição	10 de fevereiro 2015 a 11 de março de 2015
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	19 de março de 2015
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	20 de março a 24 de março de 2015
Resultado dos recursos das inscrições	25 de março de 2015
Processo de classificação envolvendo: prova proficiência de leitura em língua inglesa; prova escrita; análise e defesa do pré-projeto de pesquisa e análise de currículo. <ul style="list-style-type: none">• Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês• Divulgação dos aprovados para a fase de entrevistas e horários• Entrevistas	26 de março até 6 de abril de 2015 , em locais e horários a serem divulgados no resultado das inscrições. 26 de março de 2015 30 de março de 2015 01, 02 e 06 de abril de 2015
Divulgação da avaliação acadêmica do processo seletivo 2015.2	09 de abril de 2015
Prazo para recurso da avaliação acadêmica do processo seletivo 2015.2 (2º. Recurso)	10 de abril de 2015 a 14 de abril de 2015

Resultado do segundo recurso e data limite para envio à PROPG da lista de candidatos e bolsistas selecionados para ingresso em (maio) 2015.2 e publicação na página do programa.	17 de abril de 2015
Matrícula	19 a 20 de maio de 2015
Início das aulas	25 de maio de 2015

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá enviar exclusivamente por meio eletrônico, cópia dos seguintes documentos:

3.1.1. Ficha de inscrição, conforme modelo no **Anexo 3** deste edital;

3.1.2. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

3.1.3. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

3.1.4. Currículo atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [<http://lattes.cnpq.br/>];

3.1.5. Cópias dos documentos de identidade do candidato;

- RG, CPF, para brasileiros

- RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem);

3.1.6. Pré-projeto de pesquisa, de 5 a 10 (dez) páginas, escrito com espaçamento simples, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo:

Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas; Objetivos; Plano de trabalho; e Referências Bibliográficas.

3.2. Os documentos citados no item 3.1 deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado (**exclusivamente no formato "ZIP"**), para o e-mail **[“selecao.pgpp.2015.2@ufabc.edu.br”](mailto:selecao.pgpp.2015.2@ufabc.edu.br)** indicando no assunto da mensagem: **“Inscrição – PGPP 2015.2 – nome completo do candidato”**, até 11 de Março de 2015, com as devidas justificativas.

3.3. O candidato que queira usufruir de **BOLSA DE ESTUDOS** deve assinalar esta opção no requerimento de inscrição e poderá receber complementação financeira, proveniente de outras

fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento. Para receber complementação financeira o bolsista deverá obter autorização, concedida por seu orientador, com anuênci da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

3.4. Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

3.5. É facultado ao candidato sugerir 1 (um) possível orientador entre os professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, conforme listagem do ANEXO 1.

3.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7. A conferência dos documentos enviados e a integridade do arquivo digital compactado serão de inteira responsabilidade do candidato e a falta de um ou mais dos documentos aqui solicitados poderá implicar na desclassificação do candidato, a critério da Comissão de Seleção.

3.8. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentaram a documentação em conformidade com este Edital.

3.8.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do Programa na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>], em conjunto com o cronograma das etapas de classificação.

3.8.2. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão entrar com recurso junto a Coordenação do Programa, pelo e-mail "pgpp@ufabc.edu.br", entre 20 e 24 de março de 2015, com as devidas justificativas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. Os critérios de seleção e classificação serão baseados nas seguintes etapas, com caráter eliminatório e classificatório:

4.1.1. Prova de proficiência de leitura da língua inglesa, com caráter eliminatório, e duração máxima de duas horas. Será admitido o uso de dicionário em papel para a realização da prova.

4.1.2. Prova escrita de conhecimentos específicos, com caráter classificatório e eliminatório. A prova escrita versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição e terá duração máxima de três horas, não sendo permitidas consultas a material bibliográfico e anotações.

I) A prova escrita será avaliada por dois docentes do Programa designados em função da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com base na capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessárias à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

II) No caso de candidatos estrangeiros, a prova de conhecimento específico pode ser respondida em inglês ou espanhol.

III) Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

IV) Não haverá revisão da prova.

4.1.3. Avaliação de Currículo, avaliação de pré-projeto de pesquisa e entrevista, com caráter classificatório. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato. O pré-projeto de pesquisa será avaliado em relação à sua consistência e coerência interna, nas relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia e as contribuições ao Curso de Mestrado e suas linhas de pesquisa. A avaliação de entrevista do candidato será realizada por uma banca de docentes do Programa.

I) Os candidatos classificados nas provas descritas no item 4.1.1 e 4.1.2 serão convocados para entrevista nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

II) A entrevista terá o objetivo de esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, motivação do aluno e projeto de pesquisa. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser apresentada impressa (cópia simples) pelos candidatos no dia e horário indicados para a realização da entrevista. Os examinadores podem

solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência profissional. Esta etapa também pode levar à eliminação do candidato se não alcançar uma avaliação mínima de 7 (sete).

4.2. A prova de proficiência de leitura em língua inglesa e a prova escrita de conhecimentos específicos serão realizadas no dia 26/03/15, no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em local a ser divulgado posteriormente pela Comissão de Seleção no site do Programa na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>]. Os candidatos deverão comparecer na UFABC, no dia, horário e sala determinados para a realização das provas levando documento de identidade e caneta.

4.3. Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo até 40 candidatos entre aqueles aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa (mínimo de 50%) e que obtiverem melhores conceitos na avaliação da prova escrita (mínimo de 70%). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na 40^a posição.

4.4. A listagem dos candidatos classificados será divulgada em ordem alfabética na página oficial do Programa na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>], quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas.

4.5. Solicitações de realização de provas e/ou entrevistas em outros locais (fora do campus da UFABC) serão avaliadas pela Comissão de Seleção para o caso de alunos residentes no exterior em caráter extraordinário. Os interessados deverão entrar em contato com a coordenação do Programa pelo e-mail: pgpp@ufabc.edu.br.

4.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

5. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

5.1. Candidatos residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa por entrevista realizada através de videoconferência.

5.1.1. Para inscrição, o currículo e o pré-projeto de pesquisa poderão ser apresentados em inglês ou espanhol, contendo os mesmos conteúdos demandados no item 4.1.3.

5.1.2 As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conteúdo dos projetos de pesquisa, o conhecimento dos candidatos em conceitos relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Serão considerados **desclassificados** os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando conhecimento e capacidade analítica necessária para realizar mestrado na área do Programa).

5.1.3. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

5.1.4 Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 3.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E RECURSOS

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

6.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. Maior conceito na Intenção de Pesquisa, entrevista e Avaliação de Currículo;
- II. Maior conceito na Prova Escrita

6.3. A aprovação neste processo seletivo e a atribuição do orientador estão condicionadas a disponibilidade de orientação entre os docentes pertencentes ao Programa.

6.4. O resultado final em ordem alfabética será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. O candidato que pretenda usufruir de bolsa de estudos deve obrigatoriamente assinalar esta opção no requerimento de inscrição.

7.2. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam referentes ao 2º quadrimestre de 2015.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://pgpp.ufabc.edu.br/>).

9.3. A Universidade Federal do ABC e o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas não se responsabilizam pelo não recebimento de documentos e mensagens por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do candidato o

acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, que constarão no portal do Programa [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

9.4. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa, conforme suas respectivas competências.

9.5. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Na internet: <http://pgpp.ufabc.edu.br/>
- Email: pgpp@ufabc.edu.br.

ANEXO 1: Orientadores Credenciados

- Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo
- Artur Zimerman
- Gabriela Spanghero Lotta
- Klaus Frey
- Pedro Caldas Chadarevian
- Sérgio Rodrigo Marchiori Praça
- Sidney Jard da Silva
- Simone Diniz
- Vanessa Elias de Oliveira
- Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior

Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do Programa na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

ANEXO 2: Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita

Linha de pesquisa: Análise de Políticas Públicas

- 1) Hochman, Gilberto; Arretche, Marta; Marques, Eduardo. Políticas Públicas no Brasil. Editora Fiocruz, 2007.
- 2) Frey, Klaus. “Políticas Públicas. Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil”. Planejamento e Políticas Públicas, n.21 – junho 2000.
- 3) Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A Política das Políticas Públicas: progresso econômico e social na América Latina. Editora Campus, David Rockefeller Center for Latin American Studies, Harvard University, 2007.
- 4) Howlett, Michael; Ramesh, M.; Perl, A. Política pública. Seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
- 5) Marques, Eduardo. “Notas críticas à literatura sobre Estado, políticas estatais e atores políticos”. BIB, Rio de Janeiro, n.43, 1º semestre de 1997.
- 6) Loureiro, Maria Rita; Abrucio, Fernando & Pacheco, Regina. (orgs.) Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2010
- 7) Evans, Peter. “O Estado como problema e solução”. Lua Nova, São Paulo, Cedec, vol.28/29, 1993.
- 8) Lowi, Theodore. “Four Systems of Policy, Politics, and Choice”. Public Administration Review, vol.32, n.4, (Jul.-Aug. 1972), pp. 298-310.
- 9) Peters, Guy; Pierre, Jon. Administração Pública – Coletânea, ENAP/Unesp. Capítulo 9 – Perspectivas de Implementação, pp.209-228; Capítulo 24 – Desafios contemporâneos para a reforma da administração pública brasileira, pp.537-548.
- 11) Pimenta de Faria, C. A. (Org.). Implementação de Políticas Públicas. Teoria e Prática. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2012.

Linha de pesquisa: Democracia, Instituições e Governança

- 1) Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando (1999). Executivo e Legislativo na nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: Ed. FGV.
- 2) Raile, Eric; Pereira, Carlos & Power, Timothy. “The Executive toolbox: building legislative support in a multiparty presidential regime”, Political Research Quarterly, v. 64, n. 2, 2011, p. 323-334.
- 3) Couto, Cláudio G. & Arantes, Rogério B. “Constituição, governo e democracia no Brasil”, Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 21, n. 61, 2006, p. 41-62.
- 4) Taylor, Matthew. “O Judiciário e as políticas públicas no Brasil”, Dados, v. 50, n. 2, 2007, p. 229-257.
- 5) O'Donnell, Guillermo. “Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina”, Novos Estudos Cebrap, Julho de 1998, n. 51, p. 37-61.
- 5) Arretche, Marta. Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil. FGV/Fiocruz, 2012.
- 6) Carvalho, José Murilo (2001). Cidadania no Brasil. São Paulo: Civilização Brasileira.
- 7) Bevir, Marc. Democratic governance. Princeton, USA: Princeton University Press, 2010.
- 8) Tsebelis, George. Atores com poder de veto: como funcionam as instituições políticas. Editora FGV, 2009.
- 9) Bresser-Pereira, Luiz Carlos. (2009). Construindo o Estado republicano. Democracia e reforma da gestão pública. Parte II – Reformando a Administração Pública, pp. 206-336. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- 10) Melo, Marcus Andre, & Baiocchi, Gianpaolo. (2006). “Deliberative Democracy and Local Governance: Towards a New Agenda”. International Journal of Urban and Regional Research, 30(3), 587-600.

- 11) Coelho, Vera Schattan P., & Nobre, Marcos (Eds.). (2004). Participação e Deliberação. Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Editora 34.
- 12) Hupe, Peter, & Edwards, Arthur. (2012). “The accountability of power: Democracy and governance in modern times”. European Political Science Review, 4(02), 177-194.
- 13) Evans, Peter. (2003). “Além da "Monocultura Institucional": instituições, capacidades e o desenvolvimento deliberativo”. Sociologias, 5(9), 20-63.

ANEXO 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – Curso: MESTRADO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

LOCALIDADE -- UF -- PAÍS:

NACIONALIDADE:

GÊNERO:

ESTADO CIVIL:

 F M

ENDEREÇO

RUA/ AVENIDA/ TRAVESSA - NÚMERO/BLOCO/APARTAMENTO:

BAIRRO

CEP

CIDADE / UF /PAÍS

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

DOCUMENTOS PESSOAIS

CÉDULA DE IDENTIDADE (RG):

DATA DE EMISSÃO:

ÓRGÃO EMISSOR/ UF:

CIC/ CPF:

REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (RNE): DATA DE EMISSÃO: DATA DE VALIDADE:

PASSAPORTE:

VISTO (TEMP/ PERM):

DATA DO VISTO:

PRAZO DO VISTO:

 

GRADUAÇÃO

CURSO

NOME DA INSTITUIÇÃO:

LOCALIDADE – UF – PAÍS:

CONCLUSÃO DO CURSO

OUTROS CURSOS

CURSO

NÍVEL (Graduação/Extensão/Mestrado/Doutorado)

 G() E M D

NOME DA INSTITUIÇÃO:

LOCALIDADE – UF – PAÍS:

CONCLUSÃO DO CURSO

CURSO

NÍVEL (Graduação/Extensão/Mestrado/Doutorado)

 G() E M D

NOME DA INSTITUIÇÃO:

LOCALIDADE – UF – PAÍS:

CONCLUSÃO DO CURSO

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRETENDE SOLICITAR BOLSA DA INSTITUIÇÃO? SIM () NÃO ()
PRETENDE SOLICITAR BOLSA POR OUTRA AGÊNCIA? SIM () NÃO () QUAL?
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR: (OPCIONAL)

COMO FICOU SABENDO DO CURSO?

POSSIBILIDADE DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO?

SE NÃO, QUANTAS HORAS SEMANAS PODERÁ DEDICAR AO CURSO?

SIM () NÃO ()

PORDEDOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

SE SIM, QUAL? (anexar atestado/comprovação)

SIM () NÃO ()

ITENS NECESSÁRIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (indicar equipamentos necessários para realização das etapas do Processo

Seletivo – vide Edital

** A indicação dos equipamentos acima servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC, sendo que eventual não atendimento será comunicado ao candidato via e-mail.

LOCALIDADE

DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL N° 001/2015

Normas do Processo Seletivo para bolsista de pós-doutorado PNPD-CAPES junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de **01 bolsista de Pós-Doutorado pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES**, junto às áreas de pesquisa afins ao referido curso, com **início previsto para o mês de março de 2015**. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O processo seletivo será conduzido por membros da coordenação do curso que não apresentem conflitos de interesse com candidatos inscritos.
- 1.2.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação do selecionado (aprovado) e início das atividades é apresentado a seguir:

Período de inscrição	10/02/2015 a 07/03/2015
Análise da documentação	09/03/2015 a 10/03/2015
Divulgação do resultado	11/03/2015
Prazo para recurso	12 a 15/03/2015
Divulgação do resultado final	16/03/2015

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1.** Será oferecida **01 (uma) vaga para estágio pós-doutoral** com concessão de bolsa de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

§ Único: Informações sobre o PNPD da CAPES podem ser obtidas em:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E SUPERVISORES

- 4.1.** Exige-se do candidato a bolsista atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC nas áreas de pesquisa afins ao

curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, obtido há menos de 7 (sete) anos no país ou no exterior, neste caso em conformidade com normas da CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV deste artigo, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deste artigo deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deste artigo não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4.2. Requisitos do Supervisor:

- I. O Supervisor deve ter título de doutor ou qualificação equivalente, assim como competência e produtividade em pesquisa na área do projeto apresentado, avaliado por seu CV Lattes, bem como disponibilidade, medida pelo regime de trabalho e número atual de orientandos.
- II. O Supervisor deverá ser docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC;
- IV. O Supervisor deverá ter experiência em orientação de mestrado e/ou doutorado, sendo desejável que o mesmo já tenha levado alunos à defesa de dissertação e/ou tese.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar, por via eletrônica para o email: ppgebm@ufabc.edu.br - Assunto: “Inscrição bolsa PNPD-nome do

candidato”, as cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição. (Atenção ao tamanho máximo do arquivo que não deve ultrapassar 1 MB).

- I. Carta de interesse no estágio pós-doutoral com a concordância de um docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica para atuar como supervisor;
- II. Cópias dos documentos de identidade do candidato: RG, CPF, para brasileiros; RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem);
- III. Cópia do histórico escolar de pós-graduação completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade).
- IV. Cópia do diploma do curso de doutorado ou ata da defesa ou atestado emitido pelo Programa de Pós-Graduação indicando que o candidato deverá defender sua tese até a data prevista para a implementação da bolsa.
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), ou equivalente para candidato estrangeiro, como descrito no Art. 4.1, IV-b.
- VI. Cópia do Currículo Lattes atualizado do supervisor.
- VII. Projeto de pesquisa, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica; Objetivos; Materiais e Métodos; Infraestrutura necessária; Cronograma anual e Referências bibliográficas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

- 6.2.** Os critérios de seleção e classificação são descritos abaixo:

- I. Projeto de pesquisa (40%), cuja avaliação observará:
 - A. Adequação do projeto às áreas afins ao Curso de mestrado em Engenharia Biomédica da UFABC;
 - B. Definição e pertinência dos objetivos;

- C. Fundamentação científica e metodologia empregada;
- D. Análise da viabilidade da execução do projeto utilizando a infraestrutura disponível e o prazo previsto;
- E. Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere.

II. Curriculum do candidato – 20%.

Adequação da experiência do candidato ao projeto proposto e da qualidade e regularidade e sua produção como pesquisador, avaliada por publicações em periódicos especializados, livros ou capítulos de livros, produtos educacionais, patentes ou outros instrumentos de propriedade intelectual; palestras, cursos e oficinas ministradas, resultados de pesquisa e outras informações que possam ser relevantes.

III. Histórico Escolar do candidato – 20%

Adequação da formação do candidato ao projeto proposto, notas e/ou reprovações nas disciplinas cujos conteúdos sejam consideradas importantes para a realização do projeto em questão.

IV. Curriculum do Supervisor – 20%.

- A. Qualidade, regularidade e importância da produção científica e/ou tecnológica, com destaque para a produção recente. Elementos importantes para essa análise são: lista de publicações em periódicos com seletiva política editorial; livros ou capítulos de livros; produtos educacionais, patentes e outros instrumentos de propriedade intelectual; palestras, cursos e oficinas ministradas, resultados de pesquisa e outras informações que possam ser relevantes;
- B. Experiência e competência demonstrada na liderança de projetos de pesquisas relacionados ao tema da proposta em análise;
- C. Capacidade demonstrada para formar pesquisadores, com destaque para a atividade recente de orientação de estudantes nos cursos de mestrado e/ou doutorado.

7. DO RESULTADO

- 7.1.** A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da avaliação conforme estabelecido no artigo 6, de acordo com o número de vagas deste edital (1 vaga).
- 7.2.** A relação dos candidatos aprovados será disponibilizada conforme calendário apresentado, exclusivamente na página oficial do Programa na internet:
<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/pnlpd2015/>

- 7.3.** Os candidatos reprovados poderão submeter RECURSO junto à Coordenação do Programa em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final, através da e-mail institucional do Programa (ppgembm@ufabc.edu.br).

8. DOS RECURSOS

- 8.1.** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica (ppgembm@ufabc.edu.br), conforme calendário estabelecido no artigo 2.

9. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E SUPERVISOR

- 9.1.** Exige-se do bolsista atender aos seguintes requisitos:

- I. Dedicar-se exclusivamente ao projeto de pesquisa;
- II. O bolsista não pode ter vínculo empregatício nem poderá receber, durante toda a vigência da bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º da Portaria 86/2013, ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES;
- III. Desempenhar as atividades de pesquisa relacionadas aos projetos desenvolvidos pelo grupo de pesquisa na área e, ainda, poderá co-orientar alunos de graduação e pós-graduação, além de participar ativamente de outras atividades de ensino e extensão;
- V. Apresentar relatórios científicos e relatórios de aplicação dos recursos de reserva técnica dentro dos prazos previstos;
- VI. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

- 9.2.** Dos Compromissos do Supervisor:

- I. Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do projeto de pesquisa do bolsista.
- II. Acompanhar e supervisionar as atividades de orientação, de ensino e de extensão, caso elas venham a ocorrer.
- III. Avaliar os relatórios de pesquisa e elaborar parecer acerca do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

10. DURAÇÃO E SUSPENSÃO DA BOLSA

- 10.1.** Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b”, do art. 4.1, inciso IV, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada por até 12 (doze) meses adicionais.
- § 1º** A renovação após 12 (doze) meses é condicionada à aprovação do relatório de acompanhamento das atividades do bolsista, através de um parecer circunstanciado, e ao bolsista apresentar pelo menos uma publicação relevante ao PPGEBM durante os primeiros 12 (doze) meses de vigência do estágio de pós-doutoramento.
- § 2º** O PPGEBM define publicação relevante como sendo uma publicação em revista científica com QUALIS CAPES em um dos estratos A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5 do comitê de área Engenharias IV.
- 10.2.** Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4.1, inciso IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação;
- 10.3.** A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:
- I. Doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas;
- § 1º** A suspensão pelos motivos previstos no inciso I deste artigo não será computada para efeito de duração da bolsa.
- § 2º** Para a beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades acadêmicas pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica da CAPES.
- § 3º** É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.
- 10.4.** A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais;
- 10.5.** O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista PNPD.
- §Único** - A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

11.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital.

11.3. São de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica:
<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/pnlpd2015/>

11.4. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Programa: ppgebm@ufabc.edu.br

Emery Cleiton Cabral Correia Lins
Siape 1760478

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Biomédica



EDITAL N° 002/2015

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, para o 2º quadrimestre de 2015

A Coordenação do *Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas* da Universidade Federal do ABC (UFABC), faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **um (1) Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

A Comissão de Seleção para o presente processo será composta pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas.

O PNPD tem como objetivos:

- i) A absorção temporária de jovens Doutores para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas;
- ii) O reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa nacionais;
- iii) A renovação de quadros nas universidades e instituições de pesquisa;
- iv) O apoio à Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior; e
- v) O apoio às empresas de base tecnológica.

O PNPD consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto (até 60 meses). A bolsa será renovada anualmente pela coordenação do curso.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

- b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1-V do presente edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

§ 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

§ 3º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 4º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 5º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 6º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via CV e histórico escolar), além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFABC”

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail pgpp@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição - PNPD” seguida do nome completo do candidato,

1. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
2. III. Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas com o aceite de se tornar supervisor da proposta.;
3. Projeto de Pesquisa relativo às linhas de pesquisa do Programa;
4. Cópia do CPF e do documento de identidade;
5. Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;
6. Histórico Escolar do Doutorado.

4. CRONOGRAMA

- 09/02/2015: Início das inscrições
- 09/03/2015: Término das inscrições
- 10/03/2015: Divulgação dos candidatos inscritos no site do curso;
- de 11/03/2015 a 13/03/2015: período de interposição de recursos que deve ser interposto através do e-mail indicado no item 3.

- 16 e 17/03/2015: Entrevistas (horário a ser informado por via eletrônica aos candidatos);
- 18/03/2015: Divulgação do resultado final no site do curso e por endereço eletrônico do candidato.
- 23/03/2015 a 24/03/2015: Envio da documentação do candidato à CAPES.

5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

- Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- Demonstrativo de Conta Corrente (cabeçalho de extrato), em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).

6. DO BOLSISTA EXIGE-SE

- Dedicação exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção;
- Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Matemática da UFABC;
- Apresentar Relatórios de Atividades referentes às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa, sendo o primeiro 180 (cento e oitenta) dias após o início da vigência da bolsa e o segundo 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

Maiores informações sobre o *Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas* da UFABC podem ser obtidas no site: <http://pgpp.ufabc.edu.br/> ou pelo e-mail pgpp@ufabc.edu.br

Klaus Frey
Siape 1263030

Coordenação do *Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas*



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Banca para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do Edital nº 265/2014.

DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes para comporem a Banca para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante na área de Economia, subárea Economia, Edital nº 265/2014, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- ✓ Vitor Eduardo Schincariol, Siape nº 1580011;
- ✓ Ana Cláudia Polato e Fava, Siape nº 1968865;
- ✓ Cristina Froes de Borja Reis, Siape nº 2072337.

Suplente:

- ✓ Evandir Megliorini, Siape nº 1768307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined with a graduation cap icon.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTRARIA CECS Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a presidência do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Relações Internacionais.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APPLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 3º da Portaria CECS nº 57, de 11 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 12 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar os docentes abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Relações Internacionais:

- Adriana Capuano de Oliveira, Siape nº 1372715;
- Giorgio Romano Schutte; Siape nº 1453189;
- Igor Fuser, Siape nº 1968867;
- José Blanes Sala, Siape nº 1847300;
- Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, Siape nº 1998461.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Relações Internacionais será coordenado pelo professor Gilberto Marcos Antonio Rodrigues.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".